

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente, Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Rachel Secundo da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento; Fabiano José Nunes e Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando do Ver. Julinho para realizar a Leitura Bíblica: Salmo 121 3-5. Dando Prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Ofício GP nº 002/2024**: convocando os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de janeiro, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar sobre pauta em anexo. **Despacho**: Ciente. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem GP 001/2024**: Encaminhando Projeto de lei que promove a adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024. **Despacho**: Ciente. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 003/2024**: **Ementa**: promove a adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Leitura dos Documentos, Sr. Presidente solicitou ao 2º Vice-Presidente a assumir a Presidência, para que pudesse fazer uso da palavra na tribuna. O Sr. Presidente em exercício, passou a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos e apresentou e solicitou a inclusão de pauta do **Requerimento Verbal** para que se envie Moção de Repúdio à Empresa Light, pela má qualidade dos serviços prestados à População e no atendimento aos clientes. Apresentou e solicitou a inclusão de pauta também do **Requerimento Verbal** para que se envie Moção de Repúdio

a empresa Rio Mais Saneamento, concessionária dos serviços de abastecimento de água e saneamento no Município de Itaguaí, pelas constantes interrupções do fornecimento de água na cidade e pelos valores cobrados indevidamente dos munícipes. O Ver. Sandro da Hermínio fez uso da palavra para apoiar o requerimento do nobre colega e acrescentou que, além do exposto, vinham acontecendo cobranças indevidas dos consumidores por parte da Rio Mais Saneamento. O Ver. Guilherme Farias fez uso da palavra para acrescentar que a Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa vinha entrando em contato com ambas as empresas, buscando defender os munícipes nos casos citados e se colocou à disposição para colaborar com os colegas neste tema. O Ver. Julinho fez uso da palavra para reforçar a posição representativa do Poder legislativo e se colocou a disposição para lutar pela melhoria dos serviços prestados pelas empresas no município. O Sr. Presidente em Exercício acatou os requerimentos verbais do vereador. Retornando a presidência, o Sr. Presidente ofereceu para apreciação do Plenário a inclusão de pauta dos dois requerimentos verbais apresentados, sendo aprovadas por unanimidade. Dando Prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da pauta: **Requerimento Verbal**: Moção de Repúdio a Empresa Light S.A., concessionária dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de Itaguaí, pela má qualidade dos serviços prestados à População e no atendimento aos clientes. Autor: Haroldo Jesus - vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento Verbal**: Moção de Repúdio a Rio Mais Saneamento, concessionária dos serviços de abastecimento de água e saneamento no Município de Itaguaí, pelas constantes interrupções do fornecimento de água na cidade e pelos valores cobrados indevidamente dos munícipes. Autor: Haroldo Jesus- vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 003 de 2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa**: Promove A Adequação Orçamentária E Autoriza A Abertura De Crédito Especial Ao Orçamento Anual De 2024. **Relator**: Ver. Julinho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de janeiro de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Ver. Julinho – Relator; ver. Guilherme Farias – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 003 de 2024 de autoria do Poder Executivo. **Relatora**: Vereadora Rachel Secundo. **Ementa**: Promove A Adequação Orçamentária E Autoriza A Abertura De Crédito Especial Ao Orçamento Anual De 2024. **Relator**: ver. Guilherme Farias. Analisando o

projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 23 de janeiro de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; ver. Guilherme Farias – Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 3 de 2024:** **Ementa:** Promove Adequação Orçamentária E Autoriza Abertura De Crédito Especial Ao Orçamento Anual De 2024. **Autor:** Rubem Vieira de Souza - Prefeito **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 23/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão Solene de Instalação do Primeiro Período de 2024 para o dia 2 de fevereiro, no horário regimental das 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário